



# ESTADO DO PARÁ

## Poder Executivo Municipal

### “Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

## Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



### 3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2020-PMCA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E LIRA E QUARESMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Deputado José Rodrigues Viana nº 785, Bairro Centro, CEP: 688.40-000, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.884.482/0001-40, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, brasileiro, agente público municipal, casado, portador do CPF nº 184.675.042-34, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, bem como a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, devidamente representado pelo Sr. **ADRIANO FIGUEIREDO LEITE**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.237.422-68 e RG nº 2963675 – SSP/P, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, ambos doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE, LIRA E QUARESMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 33.015.726/0001-57, com sede na Rua Travessa Almirante Wandenkolk, nº 811- Ed. Village Millenium, Sala 1002 Bairro Nazaré, CEP 66055-030, na cidade de Belém, Estado do Pará, por seu representante legal **Vanderson Quaresma da Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará nº 17.266, residente e domiciliado na Trav. Carlos de Carvalho, nº 308, bairro Cidade Velha, Município de Belém, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com disposto no art. 57, II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por **12 (Doze) Meses** com alteração da cláusula VI do Contrato Administrativo Nº 008/2020 – cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À PROCURADORIA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS.**



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

**“Palácio João Rodrigues Viana”**

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

**Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari**



## CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO

### **Alteração da Cláusula Sexta — Vigência:**

O Presente Contrato terá vigência a partir do dia **30/12/2022 até o dia 30/12/2023**, de acordo com Artigo 57, inciso II, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO APOSTILAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Considerando que a execução contratual possui prazo previsto para vigorar durante o exercício financeiro de 2023, mediante consulta ao Orçamento de 2023, ficam apostiladas as dotações equivalentes na seguinte rubrica:

**ÓRGÃO:** 01- PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DOTAÇÃO:** 04.122.0002.2.008.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 1.001 Recursos Ordinários

## CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

## CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**“Palácio João Rodrigues Viana”**

**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**

**Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari**



Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari/PA, 30 de Dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI  
CONTRATANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CONTRATANTE**

**LIRA E QUARESMA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

A) \_\_\_\_\_

RG

B) \_\_\_\_\_

RG